



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260045492

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

CAMILA HAYANNE MARQUES DOS SANTOS GOMES

RNP: **1014360161**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Registro: **1014360161D-GO**

Empresa contratada: **C H M DOS SANTOS GOMES - Registro CREA-GO: 35034**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Damianópolis**

CPF/CNPJ: **01.740.505/0001-55**

Avenida Goiás, Nº 139

Bairro: Centro

CEP: 73980-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Damianópolis-GO

E-Mail: gabinete@damianopolis.go.gov.br

Fone: (62)9 9605-6408

Contrato: 016/2025

Celebrado em: 01/01/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 10.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Várias Ruas e Avenidas, Nº 00

Bairro: Vários

CEP: 73980-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Damianópolis-GO

Data de Início: 16/01/2026

Previsão término: 31/07/2026

Coordenadas Geográficas: -14.5508222,-46.1900242

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **Município de Damianópolis**

CPF/CNPJ: **01.740.505/0001-55**

E-Mail: gabinete@damianopolis.go.gov.br

Fone: (62) 9 9605-640

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO CALCAMENTO CONCRETO

Quantidade

Unidade

8.880,00

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO CALCAMENTO CONCRETO

8.880,00

METROS QUADRADOS

SUPERVISAO OU COORDENACAO

EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO

Quantidade

Unidade

8.880,00

METROS QUADRADOS

FISCALIZACAO

EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO

Quantidade

Unidade

8.880,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto, orçamento, fiscalização e Supervisão da Construção de Calçadas de Concreto no Damianópolis - GO, abrangendo a Avenida Bahia, Avenida Belo Horizonte, Avenida Goiás, Avenida Perimetral, Avenida Tiradentes, Rua América, Rua Argentina, Rua Aurora, Rua Chile, Rua Dois, Rua Júlio Moreira de Moura, Rua Paranaíba, Rua Quatro, Rua Rui Barbosa, Rua Sete de Setembro, Rua Tamandaré, Rua Três, Rua Um, Rua Uruguai e Rua Venceslau Brás, totalizando 8.880,00 m² de passeios públicos.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

CAMILA HAYANNE MARQUES DOS SANTOS GOMES - CPF:
042.423.641-99

Município de Damianópolis - CPF/CNPJ: 01.740.505/0001-55

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 19/02/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126045067	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------